

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO CONTRATAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de alteração contratual com alteração de valor conforme abaixo descreve:

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DA INEXIGIBILIDADE nº. IN008/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, ASSESSORIA E MELHORAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ.

Considerando que o atual contrato de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, reparos, assessoria e melhoramento de software de gestão pública escolar é de fundamental importância para Secretaria Executiva Municipal de Educação nos trabalhos realizados junto a nossa rede de gestão educacional, com gerenciamento centralizado na sede da SEMED os quais tem em seu banco de dados a vida acadêmica de todos nossos alunos, além de disciplinas aplicadas e gerenciamento das turmas escolares, também faz a gestão da grade curricular com geração e impressão de diários, matrículas, frequências, mapas, boletins, relatórios e outros oriundos da área acadêmica, o sistema também gerencia o CENSO ESCOLAR tão importante ao nosso município, o que torna fundamental sua manutenção, assessoramento e melhoramento, se fazendo necessária a continuidade da contratação e prestação de serviços, além da implantação do MÓDULO PEDAGÓGICO que fará melhorias na gestão e planejamento pedagógico das escolas e da Secretaria Executiva Municipal de educação, tornando esse aditivo de prorrogação de prazo e alteração de valor essencial a continuidade de nossos trabalhos a rede pública educacional do Município de São Félix do Xingu.

Na certeza de vosso entendimento, nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

São Félix do Xingu-PA, 29 de Janeiro de 2024


DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretaria Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto 1247/2024